



teresina, 19 de julho de 2021.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 1007/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a prioridade de vagas em instituições escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, para crianças e adolescentes órfãos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo